



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4919/2022

Data 10/05/2022

Súmula. Convalida o feriado do dia 13 de maio criado pela Lei Municipal nº 002/2000, de 31 de janeiro de 2000, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE 2022.

DECRETA.

Art. 1º. Fica convalidado o feriado de 13 de maio de 2022 criado pela Lei Municipal nº 002/2000, de 31 de janeiro de 2000.

Art. 2º. Nos serviços públicos considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

11/05/2022

Jornal Am

Página 387

Edição 2515

Luiz

Ass. Responsável